



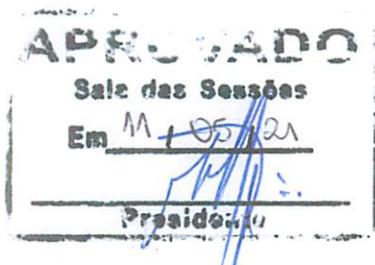
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 205/21
Data: 10/05/21
Hora: 08:02
Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre o serviço de demarcação de ruas no município.

FERNANDO V. PEPES, em conformidade com o art. 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em consonância com o art. 64, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, solicita as seguintes informações a respeito do serviço de demarcação de ruas:

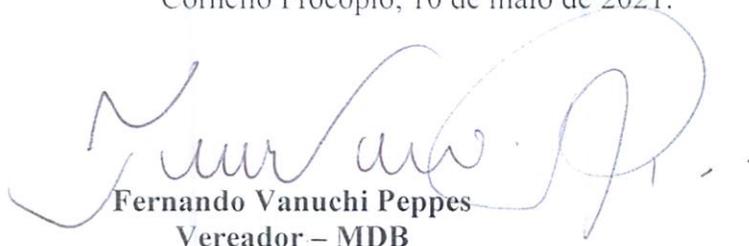
1. Há planejamento deste serviço e sob qual secretaria fica a responsabilidade? Se sim, por favor, encaminhar anexo à resposta deste.
2. A íntegra do Processo 101/21 e do Pregão 061/21 até sua finalização.
3. Quais as ruas deverão ser demarcadas com esse novo pregão?

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de informação para melhor fiscalização do serviço contratado.

A recusa em apresentar as informações solicitadas ou apresentá-las de forma incompleta incorre o autor às sanções previstas nos artigos, 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no decreto lei 201 de 27/02/1967 e lei n^o 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do art.5º, no inciso II do parágrafo 3^o e do art. 37 e no inciso 2^o do art. 216 ambos da Constituição Federal.

Cornélio Procópio, 10 de maio de 2021.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB